

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO –  
EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e os recentes Decretos Estaduais que estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19), resolve:

**1. CONVOCAR** candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos nos Itens 13.14 e 11.15 do Edital 001/2019, de forma digitalizada, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) no período do dia **24 de março de 2020** até as **23 horas** do dia **25 de março de 2020**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

**2. Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 - Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”**.  
*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

**2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPE, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.  
*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

**2.4 - Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Médio** - expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Diploma”**.  
*Exemplo: 015\_ Diploma*

**2.5 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as

comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; Certidão de Quitação Eleitoral na ausência de comprovante de votação) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_Certidões*

**2.6 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.8 - Documentos para Comprovação da Qualificação Profissional e Diploma Original para Conferência da Graduação** (a digitalização dos documentos utilizados para comprovar a pontuação alcançada, bem como, o diploma de graduação em ensino superior, tecnólogo ou técnico para conferência da graduação) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Qualificação e Títulos”**.

*Exemplo: 015\_ Qualificação e títulos*

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 07 (sete):
  - a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) **“Classificação do Candidato\_Diploma”**, contendo o diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, no formato .pdf;
  - e) **“Classificação do Candidato\_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - f) **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - g) **“Classificação do Candidato\_ Qualificação e Títulos”**, contendo as digitalizações dos documentos e diplomas usados para comprovar pontuação alcançada, unificado em um único arquivo, em formato .pdf.
4. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior as **23 horas** do dia **25 de março de 2020**, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 13.6 do Edital 001/2019.
7. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
8. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**

9. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
10. Após a conferência das documentações apresentadas, serão carregados os contratos para assinatura digital no dia **31 de março de 2020**, bem como, se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
11. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e Ios.
12. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
13. A Comunicação Interna – CI de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ativos permanecerão na mesma unidade de lotação.
14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
15. Os candidatos que estão ativos no Sistema atualmente, deverão aguardar nova convocação para assinatura de Contrato.

Região Norte Masculino

202	Patrick Totola	1333779
215	Alain Luiz Barbosa Da Silva	1321306
218	Robson Pereira De Magalhaes	1322401
219	Jose Evangelisa Silva Conceicao	1333703
220	Wesley Freitas Merelles	1327557
221	Alnyson Ferreira Pião Pompermayer	1329548
222	Robson Astolfo Miranda	1322308
224	Juliano Nascimento Vaz	1330901
225	Saullo Santos Domingues	1330534
229	José Maria Pereira Maciel	1324389
232	Elder Mauri De Farias	1333838
237	Everton José Nunes Andrade	1332403
238	Jones De Paulo Silva	1329859
239	Fellipe Silva Pessin	1333079
240	Felipe Barbosa Trevizani	1333991
246	Jacimar Da Silva Miranda	1332380
248	Gilcimar Romualdo Da Silva	1332846
250	Adilson Lyrio Rodrigues	1330900
256	Hemiliano Pazolini Pereira	1322759
261	Adriano De Faria Inocente	1327929
264	Waltair José Siqueira	1330006
266	Alex Matos De Souza	1332718
267	Robert Shenn Breda Da Silva	1333017
269	Carlos Rodrigo Delpranque Barra	1327484
272	Joao Marcelo Batista Da Ressureicao	1334020
279	Jose Carlos Rovetta	1325758
280	Eron Moulin De Souza	1334136
283	Pedro Galdino Da Silva	1333412
285	José Warlley Oliveira	1330788
288	Arnaldo Ferreira	1331472

295	Altenir Ribeiro	1317883
299	Elidivam Raimundo De Souza	1332603

*Vitória, 20 de março de 2020.*

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**